



## PREGÃO Nº 231/2015 UASG 153080

Nº Processo: 23076034966201557 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a eventual aquisição de Material de Iluminação e Ferramentas Elétricas para o setor de Infraestrutura Física do Hospital das Clínicas da UFPE Total de Itens Licitados: 00048. Edital: 16/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Prof. Moraes Rego S/n Várzea - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 01/12/2015 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Mais Informações: (81) 2126-3939

JOSE LAMARTINE DA SILVA  
Chefe do Setor de Administração do Hc

(SIDE - 13/11/2015) 153409-15233-2015NE800061

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 145/2015

Vencedores: 1)IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A (item 1 e 2) Superset Reprografia & Offset Ltda.- EPP (itens 2 e 3).

(SIDE - 13/11/2015) 153409-15233-2015NE800016

## PREGÃO Nº 170/2015

Vencedores: 1) Link Etiquetas Industria e Comercio - EIRELI - EPP (item 1) e 2)Arqprint Artigos de Papelaria e Serviços Gráficos Ltda (item 2).

MARÍLIA BATISTA DE LIMA PEQUENO  
Coordenadora de Licitações

(SIDE - 13/11/2015) 153409-15233-2015NE800016

## PREGÃO Nº 207/2015

Vencedor(es): 1) Laboratórios B Braun S/A (Itens: 1 e 2); 2) Fresenius Kabi Brasil Ltda (Item: 3); 3) Baxter Hospitalar Ltda (Itens: 4 e 6).

JOSÉ LAMARTINE DA SILVA  
Chefe do Setor de Administração

(SIDE - 13/11/2015) 153409-15233-2015NE800061

## CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS

EDITAL  
SELEÇÃO - CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL  
EM GESTÃO PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO  
DO NORDESTE

Coordenadora do Curso de Mestrado em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste avisa que se encontram abertas entre os dias 16 a 20/11/2015, para dias úteis das 9h00 às 17h00 horas, as inscrições para Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2016 ao corpo discente do Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste, dirigido aos servidores da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco. O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 102, de 13/11/2015 e disponível no endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/mgp>. (Processo nº 23076.033513/2015-11).

ALEXANDRINA SALDANHA SOBRERA  
DE MOURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO  
DA BAHIAAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 29/2015 - UASG 158092

Nº Processo: 23007013769201518 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para desenvolvimento do Projeto de implantação do Centro de Referência em Restauração Florestal da Mata Atlântica (CRRF-MA), conforme Convênio 07/2013 INEMA-UFRB. Total de Itens Licitados: 00066. Edital: 16/11/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - Campus Universitário Centro - CRUZ DAS ALMAS - BA. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/11/2015 às 09h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JORGE CONCEICAO DE ALMEIDA  
Pregoeiro

(SIDE - 13/11/2015) 158092-26351-2015NE800175

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
DO NORTEAVISO  
PREGÃO Nº 44/2015

O pregoeiro da UFRN comunica a continuação do resultado do pregão nº 44/2015. O grupo 1 foi considerado cancelado.

BRAULIO CAIO FERREIRA DA COSTA

(SIDE - 13/11/2015) 153103-15234-2015NE800202

## AVISOS DE PENALIDADES

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio da Portaria 2.022/2015-R, de 15 de outubro de 2015, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 23 do estatuto vigente, resolve aplicar à empresa PATRICIA DE QUEIROZ OLIVEIRA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ /MF sob o n. 19.354.333/0001-47, com sede na Av. Doutor Pereira Vergueiro, n.º 435, Sala 06, Vila Nhocune, São Paulo/SP, CEP nº 03.563-000, as sanções de Multa e Impedimento de Licitar e contratar com a União pelo período de 06 (seis) meses, com registro no SICAF, conforme previsão contida no art. 13, incisos II, alínea "b" e III da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 30/2014 - UFRN, com registros das sanções junto ao SICAF, em razão da não entrega dos materiais solicitados através da Nota de Empenho nº 2014NE808177. Conforme apurado por meio de Processo Administrativo nº 23077.040109/2015-86.

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio da Portaria 1.957/2015-R, de 13 de outubro de 2015, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 23 do estatuto vigente, resolve aplicar à empresa PARES ELETRÔNICA COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELLI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 79.119.871/0001-89, com sede na Rua 24 de Maio, nº 578, Centro, Curitiba/PR, CEP nº 80.230-080, a sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo prazo de 18 (dezoito) meses, com registro no SICAF, conforme previsão contida no art. 12, inciso III, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 10/2014 - UFRN, em decorrência das impropriedades apontadas na Nota Técnica 141/2015-ASTEC-PROAD, conforme apurado por meio do Processo Administrativo nº 23077.046070/2015-19.

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio da Portaria 1.956/2015-R, de 09 de outubro de 2015, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 23 do estatuto vigente, resolve aplicar à empresa EXOM ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ /MF sob o n. 55.741.110/0001-04, com sede na Rua Camocim, n.º 77, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP nº 03.077-080, as sanções de Multa e Impedimento de Licitar e contratar com a União pelo período de 12 (dode) meses, com registro no SICAF, conforme previsão contida no art. 12, incisos II, alínea "b" e III da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 115/2014 - UFRN, com registros das sanções junto ao SICAF, em razão da não entrega dos materiais solicitados através da Nota de Empenho nº 2014NE802504. Conforme apurado por meio de Processo Administrativo nº 23077.042022/2015-43.

A Magnífica Reitora em exercício da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio da Portaria 2.113/2015-R, de 21 de outubro de 2015, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 23 do estatuto vigente, resolve aplicar à empresa J. M. BEZERRA COMÉRCIO EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 11.554.621/0001-33, com sede na Rua Barão Antonina, nº 164, Imbiribeira, Recife/PE, CEP nº 51.190-738, as sanções de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com registro no SICAF, conforme previsão contida no art. 12, incisos II, alínea "b" e III, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 02/2014 - UFRN, em decorrência do não cumprimento dos prazos de entrega dos produtos solicitados através das notas de empenho 806929/2014, 808181/2014, 807393/2014, 800756/2015 e 801572/2015, conforme apurado por meio do Processo Administrativo nº 23077.042316/2015-75.

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

## MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 26/2015 UASG 155015

Nº Processo: 23528002280201532 . Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico Tradicional (SISPP) nº 26/2015 visando a aquisição de materiais e serviços para a conclusão de obras e reformas a fim de atender demanda da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH. Total de Itens Licitados: 00056. Edital: 16/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Nilo Peçanha, 270, Petrópolis, Natal NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/11/2015 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

RICARDO JOSE LEITE DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDE - 13/11/2015) 155015-26443-2015NE800215

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
DO SUL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2015 - UASG 153114

Nº Processo: 23078017585201593.  
PREGÃO SISPP Nº 183/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 72037237000158. Contratado : NK TECNOLOGIA EM AUTOMACAO LTDA --EPP. Objeto: Serviços de retificação geral de toda a parte elétrica de um impressora off-set bicolorsakurai modelo oliver 272 ano 1988. Fundamento Legal: 8666/93 e 183/15 . Vigência: 12/11/2015 a 09/02/2016. Valor Total: R\$23.990,00. Fonte: 112000000 - 2015NE808056. Data de Assinatura: 12/11/2015.

(SICON - 13/11/2015) 153114-15235-2015NE800030

EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 135/2015 - UASG 153114

Nº Processo: 23078019819201537 . Objeto: Contratação da FUNDAÇÃO para o Projeto Análise, Projeto e Reforço de Estruturas de Concreto Armado. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Visando o desenvolvimento científico e a capacitação tecnológica na área de Engenharia Civil. Declaração de Dispensa em 06/11/2015. JOAO RICARDO MASUERO. Coordenador do Projeto.. Ratificação em 13/11/2015. ARIO ZIMMERMANN. Pró-reitor de Planejamento e Administração.. Valor Global: R\$ 160.000,00. CNPJ CONTRATADA : 74.704.008/0001-75 FUNDACAODE APOIO DA UNIVER-SIDADE FEDERAL DO RGS.

(SIDE - 13/11/2015) 153114-15235-2015NE800030

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 62/2015 - UASG 153114

Nº Processo: 23078017036201519 . Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 04(quatro) videofone (VPAD) de alta tecnologia com camera e display e a prestação de serviço de interpretação da comunicação através da central de intérpretes via videofone. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Solicitação aprovado pelo Parecer nº659/2015-PF-UFRGS-SPQ. Declaração de Inexigibilidade em 03/11/2015. JOSE VANDERLEI FERREIRA. Diretor do Departamento de Programação Orçamentária.. Ratificação em 13/11/2015. ARIO ZIMMERMANN. Pró-reitor de Planejamento e Administração.. Valor Global: R\$ 37.796,00. CNPJ CONTRATADA : 13.659.947/0001-50 VIAVEL BRASIL - TELECOMUNICACAO VISUAL LTDA - ME.

(SIDE - 13/11/2015) 153114-15235-2015NE800030

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153114

Número do Contrato: 109/2015.  
Nº Processo: 23078011912201501.  
PREGÃO SISPP Nº 130/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 01002140000161. Contratado : NALC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - -ME. Objeto: Acréscimo de R\$ 15.846,00(quinze mil, oitocentos e quarenta e seis reais). Fundamento Legal: 8666/93 . Valor Total: R\$1.775.838,00. Fonte: 112000000 - 2015NE805393. Data de Assinatura: 06/11/2015.

(SICON - 13/11/2015) 153114-15235-2015NE800030

EDITAL Nº 21, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015  
INSCRIÇÕES PARA CONCURSOS PÚBLICOS DE TÍTULOS E  
PROVAS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no Decreto Presidencial nº 6.944, de 21/08/2009; na Portaria Normativa Interministerial nº 111 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação, de 02/04/2014; na Decisão nº 446/2014, do Conselho Universitário da UFRGS (CON-SUN), torna público que estarão abertas, no período de 23/11/2015 a 07/12/2015, as inscrições para Concursos Públicos de Títulos e Provas para a Carreira do Magistério Superior, com nomeação em conformidade com as disposições da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, conforme abaixo.

O concurso visa ao provimento de cargos vagos na Classe A, denominações Professor Adjunto A e Professor Auxiliar (criados pela Lei nº 7.596, de 10/04/1987; pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987; e pela Lei nº 12.772, de 31/12/2012) ou de acordo com a legislação vigente por ocasião da nomeação, regime de trabalho de 40h com Dedicativa Exclusiva (turno diurno e/ou noturno), exceto para o concurso na Área de conhecimento "Engenharia Elétrica, Subárea: Instalações Elétricas", cujo regime de trabalho é de 20h (turno diurno e/ou noturno), conforme indicado a seguir.

1. Das Vagas:  
Unidade: Escola de Engenharia  
Departamento: Engenharia Elétrica  
Área de conhecimento: Engenharia Elétrica, Subárea: Instalações Elétricas  
Requisito(s): Graduação em Engenharia Elétrica  
Língua(s) em que serão realizadas as provas: Língua Portuguesa  
Denominação: Auxiliar

Nº de Vagas: 01 (uma)  
Código(s) da(s) vaga(s): 274670  
Processo: 23078.020244/2015-03  
Informações: telefone(s) - (51) 33083515; e-mail - [let@ufrgs.br](mailto:let@ufrgs.br)  
Unidade: Escola da Engenharia  
Departamento: Engenharia de Produção e Transportes  
Área de conhecimento: Engenharia de Produção, Subárea: Engenharia Econômica e Análise Gerencial de Custos  
Língua(s) em que serão realizadas as provas: Língua Portuguesa  
Requisito(s): Doutorado em Engenharia de Produção  
Denominação: Adjunto A  
Nº de Vagas: 01 (uma)  
Código(s) da(s) vaga(s): 918082  
Processo: 23078.024585/2015-40  
Informações: telefone(s) - (51) 33083545; e-mail - [kliemann@producao.ufrgs.br](mailto:kliemann@producao.ufrgs.br)  
Unidade: Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação  
Departamento: Ciências da Informação  
Área de conhecimento: Biblioteconomia, Subárea: Representação Descritiva  
Requisito(s): Doutorado em Ciência da Informação ou Gestão da Informação ou  
Língua(s) em que serão realizadas as provas: Língua Portuguesa  
Comunicação e Informação ou Gestão do Conhecimento  
Denominação: Adjunto A  
Nº de Vagas: 01 (uma)  
Código(s) da(s) vaga(s): 275980  
Processo: 23078.023935/2015-51  
Informações: telefone(s) - (51) 33085143, 33085132; e-mail - [dcu@ufrgs.br](mailto:dcu@ufrgs.br)  
Unidade: Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação  
Departamento: Ciências da Informação  
Área de conhecimento: Biblioteconomia, Subárea: Usos e Usuários da Informação  
Requisito(s): Doutorado em Ciência da Informação ou Gestão da Informação ou Comunicação e Informação ou Gestão do Conhecimento  
Língua(s) em que serão realizadas as provas: Língua Portuguesa  
Denominação: Adjunto A  
Nº de Vagas: 01 (uma)  
Código(s) da(s) vaga(s): 277841  
Processo: 23078.023936/2015-03  
Informações: telefone(s) - (51) 33085132, 33085143; e-mail - [dcu@ufrgs.br](mailto:dcu@ufrgs.br)  
Unidade: Instituto de Física  
Departamento: Física  
Área de conhecimento: Física, Subárea: Efeitos de Correlações Eletrônicas em Materiais: Supercondutividade, Magnetismo, Propriedades de Elétrons-f e Outros  
Requisito(s): Doutorado na área de Ciências Exatas e da Terra  
Língua(s) em que serão realizadas as provas: Língua Portuguesa, Inglesa e Espanhola  
Denominação: Adjunto A  
Nº de Vagas: 01 (uma)  
Código(s) da(s) vaga(s): 273853  
Processo: 23078.025587/2015-56  
Informações: telefone(s) - (51) 33086430, 33086438; e-mail - [secretaria.academica@if.ufrgs.br](mailto:secretaria.academica@if.ufrgs.br)  
Unidade: Instituto de Física  
Departamento: Física  
Área de conhecimento: Física, Subárea: Matéria Condensada em Condições Extremas de Pressão  
Requisito(s): Doutorado nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharias, ou Ciências dos Materiais  
Língua(s) em que serão realizadas as provas: Língua Portuguesa, Inglesa e Espanhola  
Denominação: Adjunto A  
Nº de Vagas: 01 (uma)  
Código(s) da(s) vaga(s): 273049  
Processo: 23078.025588/2015-09  
Informações: telefone(s) - (51) 33086430, 33086438; e-mail - [secretaria.academica@if.ufrgs.br](mailto:secretaria.academica@if.ufrgs.br)  
Unidade: Instituto de Geociências  
Departamento: Geologia  
Área de conhecimento: Geomorfologia e Geoquímica de Sistemas  
Requisito(s): Doutorado em Geologia ou Ciências ou Geociências da Terra  
Denominação: Adjunto A  
Língua(s) em que serão realizadas as provas: Língua Portuguesa  
Nº de Vagas: 01 (uma)  
Código(s) da(s) vaga(s): 273319  
Processo: 23078.02418/2015-46  
Informações: telefone(s) - (51) 33087340, 33086329; e-mail - [sergio.dillenburg@ufrgs.br](mailto:sergio.dillenburg@ufrgs.br), [juliana.marques@ufrgs.br](mailto:juliana.marques@ufrgs.br), [zelia.zaghetto@ufrgs.br](mailto:zelia.zaghetto@ufrgs.br)  
Unidade: Instituto de Informática  
Departamento: Informática Teórica  
Área de conhecimento: Teoria da Computação e Complexidade Computacional

Requisito(s): Doutorado em Ciência da Computação ou nas áreas de Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias ou Bioinformática  
Língua(s) em que serão realizadas as provas: Línguas Portuguesa e Inglesa  
Denominação: Adjunto A  
Nº de Vagas: 01 (uma)  
Código(s) da(s) vaga(s): 274014  
Processo: 23078.023637/2015-61  
Informações: telefone(s) - (51) 33087033, 33089466, 33086827; e-mail - [sec.deps@inf.ufrgs.br](mailto:sec.deps@inf.ufrgs.br)  
Unidade: Instituto de Química  
Departamento: Físico-Química  
Área de conhecimento: Físico-Química, Subárea: Físico-Química de Materiais ou Físico-Química de Superfícies ou Biofísico-Química  
Requisito(s): Doutorado com tese defendida em uma das seguintes áreas: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências dos Materiais, Ciências Ambientais ou Engenharias  
Língua(s) em que serão realizadas as provas: Línguas Portuguesa e Inglesa  
Denominação: Adjunto A  
Nº de Vagas: 02 (duas)  
Código(s) da(s) vaga(s): 277190, 272545  
Processo: 23078.023824/2015-44  
Informações: telefone(s) - (51) 33086204, 33086261, 33086259; e-mail - [chefia\\_dfq@ufrgs.br](mailto:chefia_dfq@ufrgs.br), [claudio.radtke@ufrgs.br](mailto:claudio.radtke@ufrgs.br), [maximiliano\\_segala@ufrgs.br](mailto:maximiliano_segala@ufrgs.br)  
2. Das Atribuições do Cargo:  
De acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, são atribuições:  
"São atividades das Carreiras e Cargos Isolados do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica."  
3. Das Inscrições:  
A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, bem como as informações referentes a estes Concursos, dar-se-ão através de avisos, informativos, editais ou listas de resultados, no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.  
3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no período de 23/11/2015 a 07/12/2015, através do endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.  
3.2 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, conferir os dados digitados e imprimir o seu documento para pagamento do valor de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento imprerivelmente até o dia 10/12/2015, independentemente de feriado.  
3.3 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários para processamento de dados nos respectivos bancos e terminais de autoatendimento.  
3.4 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior a 10/12/2015.  
3.5 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através do Banco, da confirmação do pagamento de seu valor de inscrição.  
3.6 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas fará a divulgação do Edital de Homologação das inscrições em 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do processo de inscrição por meio do endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.  
3.7 Os valores de inscrição são os seguintes:  
R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 40h com dedicação exclusiva;  
R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais) para o cargo de Professor Assistente A, em Regime de Trabalho de 40h com dedicação exclusiva.  
R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o cargo de Professor Auxiliar, em Regime de Trabalho de 20h.  
3.8 Não haverá devolução dos valores de inscrição, seja qual for o motivo alegado.  
3.9 As inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos serão automaticamente canceladas. Assim como serão automaticamente canceladas as inscrições cujos pagamentos tenham sido agendados em terminais de autoatendimento bancário e que não tenham sido efetivamente pagas dentro do prazo estipulado, independente do motivo alegado.  
3.10 Não haverá isenção total ou parcial do valor de inscrição, exceto nos casos previstos no Decreto nº 6.593, de 02/10/2008.  
3.10.1 A isenção do valor de inscrição é possibilitada para candidato que estiver com a inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.  
3.10.2 Para solicitar isenção do valor de inscrição, o candidato deverá apresentar o Formulário Específico para Solicitação de Isenção de Valor de Inscrição (Anexo II) preenchido, anexando os documentos abaixo discriminados:  
a) Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;  
b) Declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.  
3.10.3 O Formulário Específico para Solicitação de Isenção do Valor de Inscrição (Anexo II) deverá ser protocolado junto ao Protocolo Geral da UFRGS (Av. Paulo Gama, 110 - Anexo do Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS),

ou remetido por SEDEX à PROGESP - Divisão de Concursos Públicos (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS, CEP- 90040-060), no período de 23/11/2015 a 07/12/2015.

3.10.4 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em hipótese alguma, analisará qualquer solicitação de isenção de valor de inscrição protocolada ou postada em data posterior a 07/12/2015.

3.10.5 A Divisão de Concursos Públicos dará ciência, por correio eletrônico, aos candidatos cujos requerimentos de solicitação de isenção de valor de inscrição forem deferidos, no prazo de até 02 dias antes do último dia de pagamento do referido valor.

3.10.6 O candidato que obtiver a isenção deverá seguir os demais procedimentos deste Edital.

3.11 O candidato que não obtiver isenção do valor de inscrição deverá, obrigatoriamente, proceder ao pagamento do mesmo até o dia 10/12/2015, sob pena de sua inscrição não ser homologada por falta de pagamento.

3.12 Não havendo candidato com inscrição homologada nos concursos na Classe A, denominação Professor Adjunto A, serão automaticamente reabertas as inscrições para a Classe A, denominação Professor Assistente A, cuja titulação mínima exigida é mestrado, mantidos o regime de trabalho e a área de conhecimento, no período de 18/01/2016 a 01/02/2016, com pagamento do valor de inscrição até o dia 05/02/2016, independentemente de feriado.

3.13 Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição no concurso reaberto para Professor Assistente A, o candidato deverá seguir as normas constantes do item 3.10 supra, no período de 18/01/2016 a 01/02/2016.

3.13.1 O candidato que não obtiver isenção do valor de inscrição deverá, obrigatoriamente, proceder ao pagamento do mesmo até o dia 05/02/2016, sob pena de sua inscrição não ser homologada por falta de pagamento.

3.14 O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no seu preenchimento.

4. Das Pessoas com Deficiência:

4.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

4.2 Consideram-se pessoas com deficiência as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

4.3 Das vagas destinadas a cada área/subárea de conhecimento, 20% (vinte por cento) serão providas na forma do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

4.4 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.3 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, nos termos do § 2º, do Art. 5º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

4.5 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência nas áreas de conhecimento com número igual ou superior a 5 (cinco) vagas.

4.6 As pessoas com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo de provas, avaliação, critérios de aprovação, horário e local de aplicação de provas e pontuação mínima exigida, conforme Art. 41, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

4.7 O candidato que se declarar pessoa com deficiência e que desejar concorrer à reserva especial de vagas deverá preencher, no formulário de inscrição, declaração específica de que a deficiência de que é portador é compatível com o exercício das atribuições do cargo a que concorre e comprovar, através de atestado médico (original), a deficiência de que é portador.

4.8 A pessoa com deficiência que necessitar de algum atendimento especial para a realização de prova deverá fazer a solicitação através do Formulário Específico para Solicitação de Atendimento Especial, Anexo I deste Edital.

4.9 O atestado médico (original), com indicação do número de inscrição do candidato, emitido com data posterior a 11/10/2015 e o formulário deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo Geral da UFRGS (Av. Paulo Gama, 110 - Anexo do Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições, ou remetido por SEDEX, à PROGESP - Divisão de Concursos Públicos (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS, CEP- 90040-060), com data de postagem até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições.

4.10 O candidato que se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no concurso, figurará em lista específica e também em lista geral de aprovados.

4.11 Os critérios de aprovação para os candidatos que se declararem pessoa com deficiência são os mesmos para os demais candidatos, conforme o disposto no Art. 41 do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999. Esses critérios encontram-se no item 8 deste Edital.

4.12 Se aprovado e classificado para o provimento de vaga, o candidato inscrito como pessoa com deficiência será submetido à avaliação a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UFRGS, a fim de serem apurados a categoria e o grau de sua deficiência, bem como a compatibilidade dessa deficiência com o exercício das atribuições do cargo a que concorre.

4.13 O candidato que se declarar pessoa com deficiência e for convocado, por Edital, para comparecer à Junta Médica Oficial da UFRGS, se não o fizer na data estabelecida, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições.



4.14 Os candidatos que tiverem a deficiência reconhecida pela Junta Médica Oficial da UFRGS permanecerão na classificação de reserva de vagas para deficientes.

4.15 O candidato aprovado, cuja deficiência não for comprovada pela Junta Médica Oficial da UFRGS, passará a concorrer somente pela classificação geral de todos os candidatos ao respectivo cargo.

4.16 Não havendo aprovação de candidatos inscritos como pessoa com deficiência para o preenchimento de vaga(s) para o cargo previsto em reserva especial, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

#### 5. Das Pessoas Autodeclaradas Pretas ou Pardas:

5.1 As pessoas autodeclaradas pretas ou pardas é assegurado o direito de inscrição às vagas do Concurso Público reservadas para negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014.

5.2 Nos termos do § 1º, do Art. 1º da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos negros nas áreas de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 03 (três).

5.3 Serão considerados negros, os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.4 Das vagas destinadas a cada área de conhecimento, 20% (vinte por cento) serão providas na forma do Art. 1º da Lei nº 12.990, de 09/06/2014.

5.5 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.4 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

5.6 O candidato que se autodeclarar preto ou pardo no ato da inscrição no concurso, deverá preencher o formulário de Autodeclaração Étnico Racial (Preto, Pardo) (Anexo III), a ser protocolado junto ao Setor de Protocolo Geral da UFRGS (Av. Paulo Gama, 110 - Anexo do Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições, ou remetido por SEDEX, à PROGESP - Divisão de Concursos Públicos (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS, CEP- 90040-060), com data de postagem até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições.

5.7 O referido formulário deverá estar totalmente preenchido. O não preenchimento de qualquer item do referido formulário acarretará a perda do direito de concorrer à(s) vaga(s) reservada(s).

5.8 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.9 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.10 O candidato que se autodeclarar preto ou pardo, se aprovado no concurso, figurará em lista específica e também na lista geral de aprovados.

5.11 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.12 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.13 Não havendo aprovação de candidatos negros suficientes para preenchimento total das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

#### 6. Da Remuneração Inicial:

6.1 A remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 40h com dedicação exclusiva é de R\$ 8.639,50 (oito mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) assim composta:

Vencimento Básico - R\$ 4.014,00 (quatro mil e catorze reais);

RT (Retribuição por Titulação) - R\$ 4.625,50 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

6.2 A remuneração inicial para o cargo de Professor Assistente A, em Regime de Trabalho de 40h com dedicação exclusiva é de R\$ 5.945,98 (cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos) assim composta:

Vencimento Básico - R\$ 4.014,00 (quatro mil e catorze reais);

RT (Retribuição por Titulação) - R\$ 1.931,98 (mil novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

6.3 A remuneração inicial para o cargo de Professor Auxiliar, em Regime de Trabalho de 20h é de R\$ 2.018,77 (dois mil e dezoito reais e setenta e sete centavos) assim composta:

#### 7. Das Provas:

7.1 Os concursos serão realizados em fase única, com as seguintes modalidades de avaliação: Prova Escrita, Prova Didática, Exame de Títulos e Trabalhos e Defesa da Produção Intelectual. Haverá também Prova Prática no concurso na área de conhecimento "Engenharia Elétrica, Subárea: Instalações".

7.2 A Prova Escrita será realizada em meio digital. Durante a primeira hora de prova será permitida a consulta a material bibliográfico de domínio público, em papel, previamente aprovado pela Comissão Examinadora.

7.3 Informações acerca dos métodos de aplicação, pontuação e avaliação de cada uma das provas encontram-se na Decisão nº 446/2014 do Conselho Universitário/UFRGS (parte integrante deste Edital, e cuja leitura é recomendada) e no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

7.4 Os cronogramas e os locais de realização das Provas serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

7.5 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para as provas munidos de documento de identidade original, sob pena de exclusão do certame, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.5.1 São considerados documentos válidos: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública - Institutos de Identificação, pela Polícia Federal, pelos Comandos Militares, pelas Polícias Militares e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo expedido na forma da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, com fotografia).

7.5.2 Na hipótese de, nos dias de realização das provas, o candidato estar impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, e será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas.

7.5.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação der margem a dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

#### 8. Dos Resultados:

8.1 De acordo com os critérios e procedimentos constantes na Decisão nº 446/2014 do Conselho Universitário/UFRGS, para cada uma das modalidades de avaliação, cada candidato terá uma nota final, a qual será a média aritmética simples dos graus atribuídos pelos três examinadores, calculada até a segunda decimal sem arredondamento.

8.1.1 A média final de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas finais da Prova Escrita, Prova Didática, Exame de Títulos e Trabalhos, Defesa da Produção Intelectual e Prova Prática (quando houver), calculada até a segunda decimal sem arredondamento.

8.1.2 Considerar-se-ão aprovados os candidatos que alcançarem média final mínima 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), e não tiverem nota final menor do que 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), nas Provas Escrita e Didática e nem nota final 0 (zero) em nenhuma das modalidades de avaliação realizadas.

8.1.2.1 Os candidatos que não comparecerem a uma ou mais das modalidades de avaliação, no(s) horário(s) estabelecidos no cronograma apresentado pela Comissão Examinadora no Ato de Instalação do Concurso, estarão automaticamente desclassificados, não sendo calculadas suas médias finais.

8.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados pela média final, em ordem decrescente, de modo que o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar.

8.1.3.1 Ocorrendo empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios:

- Dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver idade mais elevada, caso se trate de candidato com 60 (sessenta) anos completos ou mais; e, para subsequentes desempates, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática, no Exame dos Títulos e Trabalhos, na Prova Escrita, na Prova Prática (se houver) e na Defesa da Produção Intelectual, obedecida esta ordem.

Para candidatos com até 59 (cinquenta e nove) anos completos, dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática e, para subsequentes desempates, no Exame dos Títulos e Trabalhos, na Prova Escrita, na Prova Prática (se houver) e na Defesa da Produção Intelectual, obedecida esta ordem; persistindo o empate, terá precedência o candidato de mais idade.

8.2 Imediatamente após a conclusão dos trabalhos, o presidente da Comissão Examinadora proclamará o resultado preliminar do concurso. Este resultado, após conhecimento da Direção da Unidade, também será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

8.3 O Resultado Final do concurso será divulgado em Edital onde constará a nominata dos candidatos aprovados, estando os demais eliminados, de acordo com o disposto no Art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

#### 9. Dos Recursos:

Disposições sobre o processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento do resultado de recursos encontram-se na Decisão nº 446/2014 do Conselho Universitário/UFRGS.

#### 10. Disposições Gerais:

10.1 As provas do concurso terão início num prazo mínimo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital no Diário Oficial da União, conforme Portaria do MEC nº 243, de 03/03/2011. O cronograma detalhado do concurso será divulgado via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

10.2 Não será permitida a participação, em quaisquer das provas do Concurso, de candidato que não esteja presente no início do Ato de Instalação do Concurso.

10.3 O candidato que não entregar a cópia impressa do curriculum vitae documentado e o documento contendo o título e o resumo de sua Prova Didática, no Ato de Instalação do Concurso será excluído do certame. Não será aceita complementação de curriculum vitae ou anexação posterior de documentos comprobatórios.

10.4 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares destes concursos que vierem a ser publicados pela UFRGS.

10.5 O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período no interesse da Instituição, a contar da publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

CARLOS ALEXANDRE NETTO

#### ANEXO I

FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL AO DEPARTAMENTO DE

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_  
ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO DO CONCURSO: \_\_\_\_\_

Conforme disposto nos itens 4.8 e 4.9 do Edital nº 21/2015 - UFRGS, o candidato que necessitar de atendimento especial para a realização de provas deverá fazer essa solicitação por meio de preenchimento de formulário específico, cujo modelo se encontra anexo a este Edital, que deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo Geral da UFRGS (Av. Paulo Gama, 110 - Anexo do Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições, ou remetido por SEDEX, à PROGESP - Divisão de Concursos Públicos (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS, CEP- 90040-060), com data de postagem até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições. O atendimento será feito, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.

Solicito ATENDIMENTO ESPECIAL para a realização da PROVA ESCRITA OBJETIVA (explicitar abaixo o atendimento necessário com a devida justificativa)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do candidato

#### ANEXO II

FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE VALOR DE INSCRIÇÃO Área/subárea de conhecimento do concurso:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_ o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, e no item 3.10 do Edital nº 21/2015 - UFRGS, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/07/2007.

Nome completo:		Sexo: ( ) F ( ) M	
Data de nascimento:	RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:	NIS*:	Nº da inscrição no concurso:	
Endereço:	Bairro:	Bairro:	
Bairro:	Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone: ( ) Celular:( )	E-mail:		
Nome da mãe:			

\*NIS - Número de Identificação Social (Cadastro Único)  
Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Concurso Público e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital nº 21/2015 - UFRGS, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do candidato

## ANEXO III

Autodeclaração étnico racial (preto, pardo)  
Eu,

CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender ao Edital 21/2015 - Área/subárea de conhecimento do concurso: \_\_\_\_\_ Atos do Poder Executivo9999 \_\_\_\_\_ da

Universidade Federal do Rio Grande de Sul, que sou

Estou ciente de que, o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração "será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis" (Parágrafo único do Art. 2º, da Lei nº 12.990, de 09/06/2014).  
Porto Alegre, / /

Assinatura

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 221/2015 - UASG 153114**

Nº Processo: 23078023838/15-68 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL COM E SEM GÁS EM GARRAFAS DE 500ml para PROPLAN. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 16/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av.paulo Gama, 110 - 5.andar Delit Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/11/2015 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Mariléa Quadros fone 51 3308.3605 ou [marilea.quadros@ufrgs.br](mailto:marilea.quadros@ufrgs.br)

(SIDECA - 13/11/2015) 153114-15235-2015NE800030

**PREGÃO Nº 222/2015 - UASG 153114**

Nº Processo: 23078320857/15-32 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE DOCES para PRAE. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 16/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av.paulo Gama, 110 - 5.andar Delit Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/11/2015 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Rita de Cássia 51 3308.4030 ou 51 dal\_direcao@prae.ufrgs.br

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO  
Diretor do Delit

(SIDECA - 13/11/2015) 153114-15235-2015NE800030

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 198/2015**

Empresas Vencedoras: 08658622000113, Valor R\$546,21; 09071136000167, Valor R\$108,42; 10643704000154, Valor R\$483,38; 12134879000143, Valor R\$1.035,49; 13395341000155, Valor R\$91,60; 16403724000116, Valor R\$356,50; 16868674000142, Valor R\$1.320,49; 18355569000135, Valor R\$206,80; 22014876000120, Valor R\$1.143,50; 22516950000106, Valor R\$750,48; 67718783000114, Valor R\$414,31.

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO  
Presidente da CPL

(SIDECA - 13/11/2015) 153114-15235-2015NE800030

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 67, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

A VICE-PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA, no uso de suas atribuições, torna públicas a homologação do resultado e a classificação dos candidatos habilitados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provedimento de Cargo da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, Denominação Professor Adjunto A, conforme consta do processo nº. 23078.001582/2015-38, Edital de Abertura nº. 05, de 25 de fevereiro de 2015, publicado no D.O.U. do dia 27 de fevereiro de 2015, Seção 3, página(s) 112 e 113, retificado pelo Edital de Retificação nº 04, de 05 de março de 2015, publicado no D.O.U. do dia 06 de março de 2015, Seção 3, página 91.

Unidade: Campus Litoral Norte  
Departamento: Interdisciplinar  
Área: Geografia, Subárea Cartografia, Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento

Candidatos(as) habilitados(as) e médias: 1º. lugar: Eliseu José weber - 9,34; 2º. lugar: guilherme garcia de oliveira - 9,16; 3º. lugar: sinthia cristina batista - 8,56; 4º. lugar: marcos wellausen dias de freitas - 7,94; 5º. lugar: atílio efrain Bica Grondona - 7,04.

Candidatos(as) habilitados(as) e médias - pessoas com deficiência: -----

Candidatos(as) habilitados(as) e médias - pessoas autodeclaradas pretas ou pardas: -----

Do resultado acima caberá recurso ao Plenário do CEPE, devendo o mesmo ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data posterior à circulação do Diário Oficial da União em cuja edição esteja publicado este edital.

O prazo de validade do resultado do presente concurso será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período no interesse da administração, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

VÂNIA CRISTINA SANTOS PEREIRA

**DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo: 23078.024033/2015-31. Espécie: contratação de professor substituto. Contratante: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Contratado: DONATELA DOURADO RAMOS. Objetivo: executar serviços de docência, conforme CTD nº 132/15, nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 4 de novembro de 2015 a 15 de fevereiro de 2016.

Processo: 23078.024051/2015-13. Espécie: contratação de professor substituto. Contratante: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Contratado: LEANDRO MEIRELLES NUNES. Objetivo: executar serviços de docência, conforme CTD nº 133/15, nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 12 de novembro de 2015 a 22 de dezembro de 2015.

Processo: 23078.024034/2015-86. Espécie: contratação de professor substituto. Contratante: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Contratado: MICHELE EICHELBERGER. Objetivo: executar serviços de docência, conforme CTD nº 129/15, nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 3 de novembro de 2015 a 25 de janeiro de 2016.

Processo: 23078.025213/2015-31. Espécie: contratação de professor substituto. Contratante: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Contratado: NATÁLIA SCHNEIDER NUNES. Objetivo: executar serviços de docência, conforme CTD nº 128/15, nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 4 de novembro de 2015 a 5 de fevereiro de 2016.

Processo: 23078.016758/2015-56. Espécie: contratação de professor substituto. Contratante: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Contratado: RONALDO HUSEMANN. Objetivo: executar serviços de docência, conforme CTD nº 131/15, nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 9 de novembro de 2015 a 22 de dezembro de 2015.

Processo: 23078.024031/2015-42. Espécie: contratação de professor substituto. Contratante: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Contratado: THAMY LARA DE SOUZA. Objetivo: executar serviços de docência, conforme CTD nº 130/15, nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 6 de novembro de 2015 a 22 de dezembro de 2015.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 275/2015 UASG 153152**

Nº Processo: 23079040890201579 . Objeto: Aquisição Adenosina e outros. Total de Itens Licitados: 00011. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Em atendimento ao art.26, parágrafo único da lei nº8.666/93. Conforme justificativas às fls. 02 do presente processo. Declaração de Dispensa em 10/11/2015. NELSON GERMANO PERUCHETTI. Chefe Substituto do Serviço de Licitações e Contratos. Ratificação em 10/11/2015. EDUARDO JORGE BASTOS CORTES. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 391.647,00. CNPJ CONTRATADA : 04.007.895/0001-47 PACLI-MEDDISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. Valor: R\$ 14.220,00. CNPJ CONTRATADA : 04.238.160/0001-24 HEALTH TECH FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA. Valor: R\$ 4.200,00. CNPJ CONTRATADA : 04.380.569/0001-80 J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 367.110,00. CNPJ CONTRATADA : 09.660.958/0001-83 S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 3.240,00. CNPJ CONTRATADA : 14.125.318/0001-03 LOTUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 96,00. CNPJ CONTRATADA : 22.706.161/0001-38 AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI - ME. Valor: R\$ 1.161,00. CNPJ CONTRATADA : 32.137.424/0001-99 ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Valor: R\$ 1.620,00

(SIDECA - 13/11/2015) 153152-15236-2015NE800175

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 16/2015 - UASG 153152**

Nº Processo: 23079033384201523 . Objeto: Contrato de Locação de Módulos de Monitores OMNIMED CTI Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Justificativa presente em fls.03, 23, 24 e 44. Declaração de Inexigibilidade em 09/11/2015. NELSON GERMANO PERUCHETTI. Chefe Substituto do Serviço de Licitações e

Contratos. Ratificação em 12/11/2015. EDUARDO JORGE BASTOS CORTES. Diretor Geral do Hucff/ufrrj. Valor Global: R\$ 310.860,00. CNPJ CONTRATADA : 02.015.969/0001-61 J.BIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

(SIDECA - 13/11/2015) 153152-15236-2015NE800175

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 28/2015. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de água mineral em galões de 20 litros, solicitados pelo Almoxarifado Central da UFRJ. Data da Assinatura: 13/11/2015. Validade da Ata: 12 meses, compreendendo o seguinte período: 13/11/2015 a 12/11/2016. Ata nº 51/2015: Fornecedor: UNIDAS MINERACAO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.743.154/0001-61, Valor Global: R\$ 74.700,00. A Ata de Registro de Preços poderá ser consultada em sua íntegra no sítio [www.pr6.ufrj.br](http://www.pr6.ufrj.br).

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/2015**

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 23079063820201416, foi habilitado o participante CAMARA COSTA ENGENHARIA INTEGRADA E PROJETOS LTDA - EPP.

ALEXANDRE AUGUSTO PRADO DA SILVA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDECA - 13/11/2015) 153115-15236-2015NE800166

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DA AMAZÔNIA****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 17/2015 - UASG 153034**

Nº Processo: 23084009170201567 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de veículo de uso misto, para transporte de carga e de pessoas, conforme descrições e especificações contidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Perimetral, N° 2501, Cep: 66077-530 Terra Firme - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/12/2015 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

PAULINO BATISTA ESTUMANO  
Pregoeiro

(SIDECA - 13/11/2015) 153034-15241-2014NE015241

**PREGÃO Nº 19/2015 - UASG 153034**

Nº Processo: 23084008402201560 . Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços SRP), com vistas à contratação futura no fornecimento parcelado de combustível para atender as necessidades da Universidade Federal Rural da Amazônia, conforme descrições e especificações contidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 27/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 2501 Montese - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/12/2015 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LEONARDO VITOR CHAVES ANDRADE  
Pregoeiro

(SIDECA - 13/11/2015) 153034-15241-2015NE800029

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 42/2015 UASG 153165**

Nº Processo: 23082010362201536 . Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da melhor proposta mais vantajosa para a aquisição de material de consumo laboratoriais, hospitalar e EPI's, para atender aos laboratórios de ensino da Unidade Acadêmica de Garanhuns- UAG, da Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE. Total de Itens Licitados: 00205. Edital: 16/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Bom Pastor, S/n Boa Vista - GARANHUNS - PE. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 07/12/2015 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CARLOS WILLIAN FERREIRA DE ARAUJO  
Pregoeiro

(SIDECA - 13/11/2015) 153165-15239-2015NE800115